

Plano de Gestão Anual **ANCINE** 2022

- 
- 1. ÍNDICE**
 - 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
 - 3. INTRODUÇÃO**
 - 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE**
 - 5. AGENDA REGULATÓRIA**
 - 6. METAS OPERACIONAIS**
 - 7. METAS ADMINISTRATIVAS**
 - 8. METAS DE FISCALIZAÇÃO**
 - 9. IDIN – ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**
 - 10. SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Gestão Anual está previsto na Lei nº 13.848/2019, ordinariamente conhecida como Lei das Agências. Em seu artigo 18, ele é assim definido:

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

Ainda segundo a Lei das Agências, são objetivos do Plano de Gestão Anual:

- I. Aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;
- II. Aperfeiçoar as relações de cooperação da agência reguladora com o Poder Público, em particular no cumprimento das políticas públicas definidas em lei;
- III. Promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;
- IV. Permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência.

O Plano de Gestão Anual deverá ser aprovado pela Diretoria-Colegiada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas à sua adequação.

A agência reguladora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da aprovação do plano de gestão anual pela Diretoria-Colegiada, dará ciência de seu conteúdo ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União – TCU, bem como disponibilizá-lo-a na sede da agência e no respectivo sítio da internet.

INTRODUÇÃO

A Agência Nacional do Cinema – Ancine é uma autarquia sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, dotada de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Turismo pelo Decreto nº 10.108, de 07 de novembro de 2019, que tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido na legislação e nas políticas do Conselho Superior do Cinema.

De acordo com as exigências do Ministério da Economia, publicizadas por meio da Instrução Normativa no 24/2020, a Ancine aprovou em 2021 seu Planejamento Estratégico, em linha com o Plano Plurianual 2020-2023. Assim, a Agência atualizou sua missão, agora anunciada como “promover ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade”.

Um dos produtos do novo planejamento estratégico foi a atualização da sua cadeia de valor, que passou a enunciar que as principais atividades desenvolvidas pela agência contemplam a regulação do setor audiovisual brasileiro, o fomento ao mercado audiovisual, o registro de agentes econômicos, produtos e serviços, a fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias, a arrecadação de receitas e a produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro.

INTRODUÇÃO

A Ancine desenvolve um grande número de iniciativas visando à valorização da cultura nacional e da língua portuguesa, integridade e transparência, ética e confiança e orientada por resultados. A Agência é a responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, que é destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeira produtiva da atividade audiovisual no Brasil.

Novos membros da Diretoria Colegiada foram empossados em 2021. Em julho, tornaram-se Diretores Tiago Mafra e Vinícius Clay, ambos servidores na Ancine desde 2006. A eles, se juntou o Diretor-Presidente Alex Braga Muniz, empossado em outubro. Com isso, a Diretoria Colegiada chega ao fim de 2021 completa, com três de seus diretores titulares e com mandatos estabelecidos.

Dando continuidade ao processo de modernização da estrutura operacional da Ancine iniciado em 2020, visando melhorar a alocação da força de trabalho e aumentar a eficiência nos processos fiscalizatórios, foi realizada a reestruturação da área de fiscalização da Agência. Com o novo nome de “Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria”, passou-se a dar mais ênfase ao caráter estratégico das ações de combate à pirataria para a Ancine. Adicionalmente, em busca de melhora no fluxo de informações, maior uniformidade de entendimentos, e aumento da especialização na atuação administrativa, houve a integração das unidades responsáveis pela Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública e das Atividades de Empacotamento e Programação, com a consequente concentração dessas atividades em uma só Coordenação, a nova Coordenação de Obrigações Regulatórias - COR.

INTRODUÇÃO

Também no sentido de promover melhorias institucionais, a Ancine aprovou seu Plano de Transformação Digital. No ano de 2021, foi concluída a digitalização de sua Carta de Serviços, o que significou a conclusão do primeiro eixo do Plano. Outros três eixos estão em andamento para conclusão até junho de 2022: Unificação dos Canais Digitais, que objetiva a implantação do Login Único; a Interoperabilidade de Sistemas, que visa integrar a base de dados do Governo Federal, e a Segurança e Privacidade de Dados, que consiste no suporte e monitoramento do Programa de Governança da Privacidade – PGP na Ancine. Tal Programa é condição fundamental para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na Agência, onde em 2021, foi possível entregar o inventário de dados pessoais, o relatório de impacto de proteção de dados pessoais (RIPD), o termo de uso e política de privacidade, bem como ações de comunicação e conscientização e melhorias na governança de segurança de informação da Ancine.

A Diretoria Colegiada da Ancine aprovou o Plano de Ação para o Aprimoramento da Governança, com um conjunto de 56 ações institucionais, tendo como parâmetro o Referencial Básico da Governança Governamental do TCU para obter um maior grau de maturidade, estruturadas em torno dos eixos Liderança, Estratégia, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão de Contratações. O Cumprimento do plano ajudará a Agência a obter avanços no IGG – índice de Governança Governamental, apurado pelo TCU, de forma mais estruturada e sustentada.

INTRODUÇÃO

Outra iniciativa que se destaca é a instituição do Grupo de Trabalho para avançar na implementação do Programa de Integridade da Agência, priorizando os processos relativos ao financiamento da atividade audiovisual. Houve a adoção imediata de uma série de providências visando a integridade, gestão de riscos e transparência, com o objetivo de prevenir irregularidades na aplicação de recursos públicos em projetos audiovisuais. Informações sobre aplicação e prestação de contas de recursos públicos na atividade audiovisual foram disponibilizados para consulta na página de Transparência Ativa do Programa de Integridade e no site do FSA, reformulado e com seus conteúdos migrados para o portal Gov.BR como parte do Plano de Transformação Digital da Ancine. Todas essas medidas passaram a se somar àquelas tomadas no âmbito do [Plano de Integridade da Ancine](#), aprovado em 06 de agosto de 2019.

Em 2021, persistiram as distorções provocadas pela pandemia de COVID-19. Muito embora o setor do audiovisual, como grande parte da economia do país, tenha sido impactado pela pandemia, em especial o segmento de exibição cinematográfica, os dados mostram que o setor continuou bastante ativo, com destaque para o segmento de Vídeo sob Demanda (VoD), que apresentou forte crescimento no período.

INTRODUÇÃO

Para fazer frente a esse cenário, o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual aprovou, em caráter extraordinário, a suspensão do pagamento das prestações no âmbito do Programa Cinema Perto de Você (PCPV) e da Linha de Crédito Emergencial do FSA. O objetivo das medidas é a preservação das empresas e dos empregos gerados pelo setor, tendo em vista o impacto das restrições impostas durante a COVID-19, como a suspensão de filmagens e do funcionamento das salas de cinema, que apresentaram [grande queda de faturamento no período](#).

No âmbito da regulação do mercado, a Ancine aprovou em maio sua Agenda Regulatória – AR para o biênio 2021/2022, tendo nela incluído cinco ações que já constavam na AR 2019/2020, duas ações que constavam da AR 2019/2020 reformulada e quatro novas ações propostas:

- I. Revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC,
- II. Regulamentação do art. 27 da MP 2.228-1/01, que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição,
- III. Regulamentação da utilização de recursos públicos para fomento de obras para primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda e
- IV. Regulamentação do tratamento de notícias de violações de Direitos Autorais.

INTRODUÇÃO

No âmbito do combate à pirataria, a Agência seguiu dando apoio técnico ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), como foi o caso da terceira fase da Operação 404, que combate crimes de pirataria digital. A ação integrada no combate à pirataria online foi deflagrada com a colaboração das embaixadas dos Estados Unidos e do Reino Unido (*Homeland Security Investigations* – HSI, Departamento de Justiça Americano - DOJ, Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido -UKIPO e da PIPCU - *Police Intellectual Property Crime Unit*) e associações do mercado audiovisual e de música.

Quanto aos resultados de mercado, observamos a redução da base de assinantes da TV Paga, que se manteve em 2020 com a mesma tendência de queda já registrada, retornando em meados de 2021 a patamares inferiores aos de 2012. Entretanto, o panorama identificou que, em 2020, em termos gerais, a média de participação de programação de obras brasileiras nos canais de filmes e séries permaneceu nos mesmos patamares dos anos anteriores, para produções independentes ou não.

Apesar de uma recuperação no início da pandemia, a audiência da TV Paga como um todo vem mantendo uma trajetória de queda. Em contraste, vem crescendo a audiência de conteúdos não-lineares, incluindo serviços de streaming ao vivo ou sob demanda.

INTRODUÇÃO

Após passar a maior parte do ano de 2020 sem atividades nas salas de cinema do país, a partir de setembro de 2020, inicia-se um processo de reabertura, que é interrompido no fim do 1º trimestre de 2021, quando os indicadores de contágio voltaram a subir e novas medidas de distanciamento social foram tomadas. Mais recentemente, o avanço da vacinação e a diminuição no número de casos proporcionou uma nova reabertura, fazendo com que o número de salas em funcionamento na semana 31, em meados de agosto de 2021, fosse o maior desde o início da pandemia. O movimento de reabertura vem atingindo todas as regiões do país, com destaque para o eixo Rio-São Paulo, onde se concentra a maior parte das salas do parque cinematográfico e que, no fim do segundo trimestre, possuía cerca de 90% do total de salas abertas em relação à mesma semana de 2019.

No fim do segundo trimestre, pela primeira vez desde o início da pandemia, o público semanal das salas de cinema superou 1 milhão de espectadores. Esse número, apesar de significativo, ainda é inferior à média de público semanal ocorrida entre 2017 e 2019, que foi de cerca de 3,2 milhões de espectadores. Da mesma forma, o público total acumulado até o fim do primeiro semestre de 2021 foi de aproximadamente 7,5 milhões, cerca de apenas 8% da média de público para o mesmo período entre 2017 e 2019.

Sobre o processo de reabertura da economia no país, as perspectivas são positivas. Pesquisa Datafolha/Itaú Cultural apontou que o cinema é a atividade que os brasileiros mais sentiram falta durante o período de fechamento dos espaços dedicados a atividades culturais e entretenimento.

INTRODUÇÃO

Além das melhoras no cenário sanitário do país, o período recente foi marcado pela volta dos grandes lançamentos cinematográficos, que ajudam no retorno do público às salas de cinema. Dos dez filmes de maior público desde março do ano passado, nove estrearam no segundo trimestre de 2021.

Finalmente, o panorama demonstrou a necessidade de modernização da regulação, a partir da consideração e inserção das novas tecnologias, no escopo de criar um ambiente econômico mais competitivo e com menos assimetrias, aumentando a eficiência da política pública para o setor.

A Ancine e seu corpo de servidores e colaboradores mantêm seu compromisso de atuarem de maneira ética, responsável e qualificada, promovendo o setor audiovisual brasileiro e regulando-o de maneira a atender a sua função pública. Muitos desafios se interpõem a esses objetivos e é dever da Agência ultrapassá-los com os mecanismos outorgados pela legislação em benefício da sociedade brasileira.

O Plano de Gestão Anual da Ancine para 2022, que se segue, contempla as ações que a Agência pretende conduzir no próximo ano para cumprir com essas obrigações e avançar no desenvolvimento do setor regulado.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

O Planejamento Estratégico Institucional da Ancine, em consonância com a Instrução Normativa ME nº 24/2020, tem os seguintes componentes:

- I. Mapa Estratégico, que contempla a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da Ancine;
- II. Indicadores Estratégicos, para mensurar o alcance dos objetivos estratégicos com os principais atributos, inclusive as metas para o período;
- III. Carteira de Projetos Estratégicos, a serem implementados no período, com principais entregas, prazos e responsáveis; e
- IV. Cadeia de Valor, que declara os macroprocessos e processos da Ancine.

O Mapa Estratégico

O mapa estratégico é uma representação gráfica utilizada como principal instrumento de comunicação da estratégia definida para o período. No ponto mais alto do mapa, relacionando a atuação da Ancine com a sociedade, temos a missão assumida, ou seja, a razão de ser da instituição:

PROMOVER AMBIENTE REGULATÓRIO EQUILIBRADO E DESENVOLVER O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

O Mapa Estratégico

A Visão, que é uma declaração a respeito de como a Agência quer ser reconhecida no futuro, foi definida como:

SER AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO DO AMBIENTE REGULATÓRIO E DE INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Os valores representam as ideias fundamentais em torno das quais se constrói a organização. No âmbito do planejamento estratégico 2020- 2023, os valores que permearão a atuação da Agência são:

VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL E DA LÍNGUA PORTUGUESA

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

ÉTICA E CONFIANÇA

RESULTADOS

A estratégia da Agência foi traduzida em objetivos estratégicos que representam conquistas que devem ser perseguidas para a consecução da visão de futuro e cumprimento da missão. Os objetivos que se encontram na perspectiva de Resultados para a Sociedade do Mapa Estratégico serviram como balizador para a definição dos demais objetivos

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

O Mapa Estratégico

O Mapa possui ainda as perspectivas Agentes Econômicos e Processos Internos, onde estão dispostos objetivos estratégicos que expressam os sentidos que projetos e processos de trabalho, finalísticos e de gestão, devem ter para o alcance dos objetivos da perspectiva Resultados para a Sociedade, e em última instância, para a realização da missão e da visão anteriormente apresentadas. A ligação entre cada uma das perspectivas demonstra como a organização dos processos internos, bem como a correta mobilização da infraestrutura e das pessoas em constante colaboração e aprendizagem, atuam diretamente no cumprimento da missão assumida pela instituição.

O Mapa Estratégico apresenta como principais objetivos da Agência a expansão da presença da produção audiovisual nacional em todos os segmentos de mercado, inclusive no exterior; a redução de barreiras de entrada para novos agentes; a racionalização das ações de fomento; e o alinhamento do ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual. No âmbito da gestão interna, a Ancine se compromete a promover a integração e transformação digital dos serviços; a desenvolver a cultura de colaboração e de gestão orientada por resultados; racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros; e aprimorar a gestão de informação de riscos e a governança institucional.

A seguir, temos o Mapa Estratégico construído para o quadriênio:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

O Mapa Estratégico



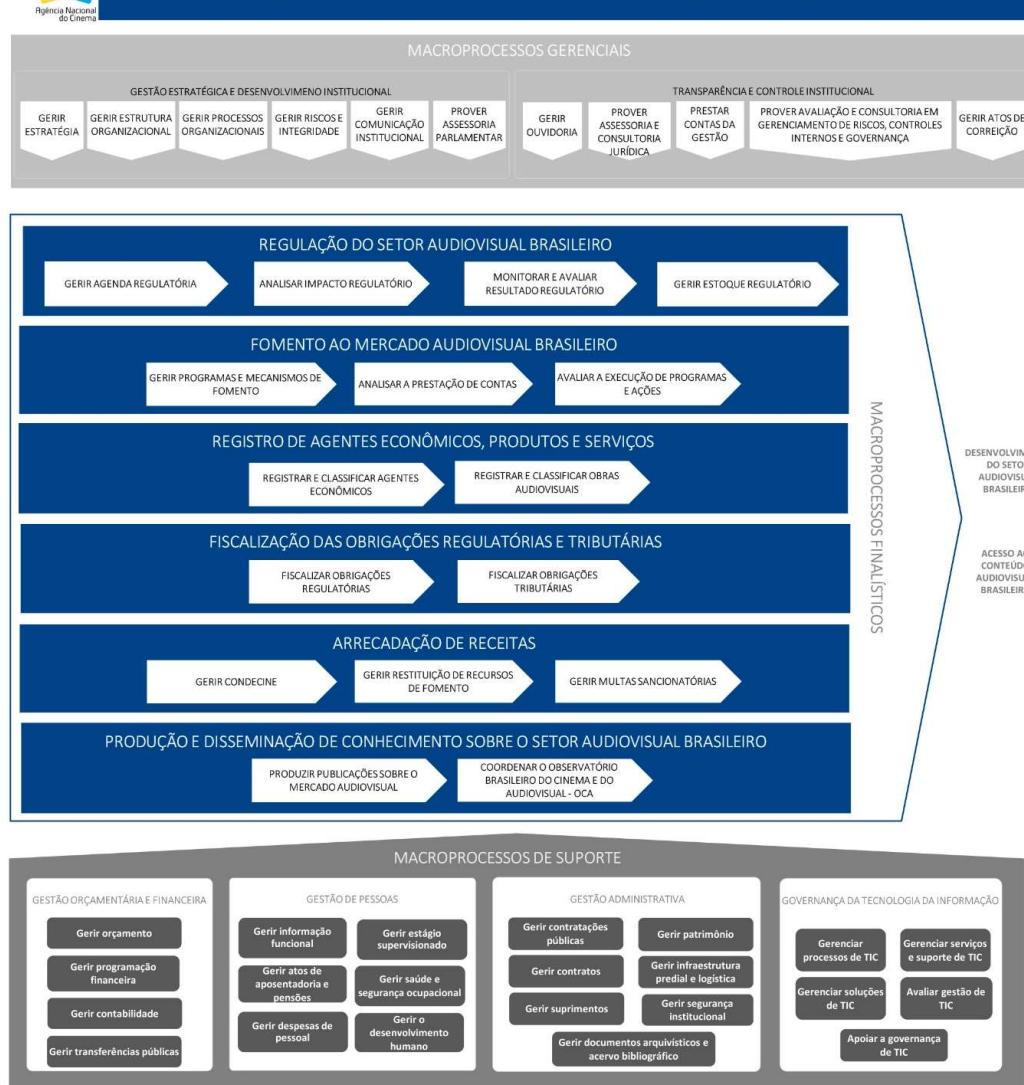
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

Na cadeia de valor desenhada para a Agência, vemos os macroprocessos de suporte fornecendo as condições para a realização dos macroprocessos finalísticos, que por sua vez, são afetados por um conjunto de macroprocessos gerencias. Esse encadeamento de processos tem como principais entregas para a sociedade o **desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro** e o **acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro**.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE



CADEIA DE VALOR – AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

Outro componente obrigatório do Planejamento Estratégico é a carteira de projetos estratégicos, por meio da qual fica traçado de um plano claro de obtenção dos objetivos estratégicos listados, contendo as entregas intermediárias e finais requeridas, que juntamente com os indicadores estratégicos elencados, formam um conjunto destinado à implementação do Planejamento, que pode ser monitorado e revisado periodicamente. Outros projetos e ações serão listados neste plano nas seções destinadas às metas operacionais, administrativas e de fiscalização, e parte deles será vinculada a um dos objetivos estratégicos estipulados. O conjunto de projetos que se segue, no entanto, terá centralidade nos próximos exercícios, e terá monitoramento específico dos seus resultados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle da Agência.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico	Finalidade	Unidade Responsável	Entregas	Prazo Final
Aperfeiçoar os processos de fomento e de prestação de contas	Implantação de soluções tecnológicas nos processos de prestação de contas	Implantar soluções tecnológicas visando à ampliação da capacidade operacional das atividades de prestação de contas	Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF)	1) Criação de núcleo para acompanhamento do desenvolvimento das soluções propostas 2) Criação de dashboard do passivo de processos de prestação de contas 3) Automatização do preenchimento de informações de Relatório Preliminar de Prestação de Contas 4) Integração BB Ágil com STR 5) Entrega do Módulo de Recepção de Notas fiscais do STR, que se encontra em fase de testes externos	Dez/2022
	Aperfeiçoamento de sistemas do fomento e prestação de contas da Ancine	Desenvolver melhorias de sistemas utilizados para gestão dos recursos de fomento direto e indireto na Ancine, incluindo o controle de prazos, acompanhamento de projetos e análise da prestação de contas	Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF)	1) Adaptação do SANFOM para adequação à nova IN de aprovação e acompanhamento de projetos 2) Conclusão do Desenvolvimento do SAPIO - Integração dos controles de prazo dos projetos que contam tanto com fomento direto quanto indireto 3) Conclusão de novas funcionalidades do SANFOM especificadas na OS21 4) Confecção de Módulo de apoio à Análise Financeira 5) Alteração no módulo de obras para validação da informação do SAPIO (CPB) e Salic 6) Integração com Secretarias de Fazenda para validação de documentos fiscais	Dez/2023
	Eliminação do passivo de processos de fomento pendentes de análise	Tramitar os processos identificados no passivo de prestação de contas que se encontram na Superintendência de Fomento pendentes de análise	Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF)	1) Constituição da força-tarefa 2) Treinamento dos servidores 3) Análise técnica 4) Revisão e tramitação dos processos	Dez/2021

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico	Finalidade	Unidade Responsável	Entregas	Prazo Final
Diversificar as ações de fomento	Aperfeiçoamento das normas relativas aos processos de fomento da Ancine	Revisar as Instruções Normativas sobre os temas priorizados pelo fomento no Plano Anual de Regulação	Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG)	1. Revisão da norma sobre classificação de nível dos agentes econômicos (Instrução Normativa nº 119) 2. Regulamentação da gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais fomentados com recursos públicos federais 3. Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos à criação e operação de FUNCINEs (Instrução Normativa nº 80) 4. Regulamentação do art. 27 da MP 2.228-1/01 que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição	Jun/2022
Diversificar as ações de fomento	Estudo sobre a participação de diretores e roteiristas negros, indígenas e mulheres nos projetos selecionados nas Chamadas Públicas do FSA	Realizar análise qualitativa e quantitativa das informações sobre gênero e raça disponíveis nas chamadas públicas lançadas com recursos do FSA	Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG)	1) Constituição de grupo de trabalho 2) Definição de escopo 3) Levantamento de informações 4) Análise e elaboração do texto 5) Revisão e publicação	Dez/2021

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico	Finalidade	Unidade Responsável	Entregas	Prazo Final
Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual	Revisão da regulamentação sobre Políticas Regulatórias e Fiscalizatórias	Revisar normas que tratam da atividade de TV paga, bem como das que versam sobre Registro de: Agente Econômico (IN no 91), Obra Audiovisual Publicitária (IN no 95/2011), Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira (IN no 104) e obras não publicitárias e da emissão dos Certificados de Registro de Títulos (IN no 105), além da revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (IN no 118) para desburocratizar, simplificar e atualizar a luz da legislação vigente.	Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG)	1) Revisão de normas que tratam da atividade de TV paga 2) Revisão da regulamentação sobre registro de Agente Econômico na Ancine (Instrução Normativa nº 91, de 01/12/2010) 3) Revisão da regulamentação sobre registro de Obra Audiovisual Publicitária (Instrução Normativa nº 95, de 08/12/2011) 4) Revisão de regulamentação sobre registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira e emissão de Certificado de Produto Brasileiro (Instrução Normativa nº 104, de 10/07/2012) 5) Revisão da regulamentação sobre registro de Título da Obra Audiovisual Não Publicitária e da emissão de Certificado de Registro de Título (Instrução Normativa nº 105, de 10/07/2012) 6) Revisão da regulamentação sobre registro o procedimento de celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução Normativa nº 118, de 16/06/2015)	Ago/2021

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico	Finalidade	Unidade Responsável	Entregas	Prazo Final
Promover a integração e a transformação digital dos serviços	Integração e transformação digital dos serviços da Ancine	Promover a digitalização dos serviços da Ancine que ainda não foram automatizados, de forma a melhorar as entregas e tornar mais direta e transparente a relação do Estado com a sociedade, além de possibilitar um monitoramento melhor da oferta dos serviços e de suas melhorias	Secretaria de Gestão Interna (SGI) Ouvidoria (OUV)	1) Atualização da Carta de Serviços 2) Diagnóstico dos Serviços 3) Elaboração do Plano de Transformação Digital - PTD (Eixos Transformação Digital, Unificação de Canais e Interoperabilidade) 4) Digitalização dos serviços	Dez/2022
Desenvolver cultura de colaboração e de alta performance	Implantação do Programa de Gestão na Ancine	Instituir o Programa de Gestão na Ancine	Secretaria de Gestão Interna (SGI)	1) Estruturação do programa 2) Implantação de solução de apoio 3) Implantação do piloto	Dez/2021
Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros	Otimização e reorganização espacial dos escritórios da Ancine	Adequar os espaços e otimizar os recursos logísticos	Secretaria de Gestão Interna (SGI)	1) Eliminação de documentos 2) Desfazimento de bens inservíveis 3) Alteração do Layout do escritório 4) Devolução de andares e/ou eventualmente prédio alugados	Jun/2022
Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	Implantação da Gestão de Riscos na Ancine	Implementação da Gestão de Riscos nos processos críticos da Ancine para a operacionalização e o monitoramento da sua Política de Gestão de Riscos	Secretaria de Gestão Interna (SGI)	1) Definição da metodologia de gestão de riscos 2) Definição do plano de gestão de riscos 3) Capacitação dos servidores 4) Levantamento, avaliação e tratamentos de riscos dos processos críticos 5) Implantação de sistema de monitoramento 6) Estruturação da rede de gerenciamento de riscos	Dez/2023

AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento que organiza e reúne os temas estratégicos que serão abordados pela Ancine em um período de dois anos. Também se constitui em um instrumento de transparência, pois torna públicas e previsíveis as ações que o órgão pretende pôr em prática no âmbito do setor audiovisual, por meio de mecanismos de regulação, de fomento e de fiscalização. Dessa forma, a Agenda não só baliza as ações da Agência como também permite que elas sejam acompanhadas pela sociedade. Não se pretende com a Agenda Regulatória a publicação de uma lista exaustiva de matérias que a Agência pretende regulamentar no período, mas sim indicar quais são aquelas com maior grau de centralidade para a sua ação.

A Agenda Regulatória é também uma ferramenta de participação social, visto que, antes de sua publicação definitiva, é submetida à Consulta Pública, momento em que os agentes do setor e a sociedade como um todo podem opinar sobre as ações propostas e também sugerir novas ações a serem colocadas em pauta.

O planejamento e o monitoramento da execução da Agenda Regulatória também permitem que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários. Esse exercício permite avaliar o grau de efetividade da Agência na realização das ações planejadas e enseja a reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de algumas delas. Neste sentido, a Agenda é também um instrumento de prestação de contas, que permite avaliar o desempenho da agência reguladora no cumprimento dos compromissos assumidos junto à sociedade.

A edição vigente da Agenda Regulatória da Ancine planeja ações para o biênio 2021/2022, foi aprovada em 07 de maio de 2021 e está reproduzida a seguir.

AGENDA REGULATÓRIA

	Tema	Ação	Matéria
1	Canais de Distribuição Obrigatória	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória no Serviço de Acesso Condicionado.	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória, no tocante ao seu credenciamento, ao cumprimento de suas obrigações administrativas e estabelecimento das respectivas sanções, se for o caso.
2	TV Paga	Revisão de normas que tratam da atividade de TV Paga	Avaliação e revisão do estoque de normas relativo às atividades de programação e empacotamento no âmbito do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).
3	TV Paga	Análise e proposição de ações para a inclusão de tecnologias de acessibilidade visual e auditiva na TV Paga	Promoção da acessibilidade visual e auditiva nos canais de programação veiculados na TV Paga
4	Jogos Eletrônicos	Regulamentação do segmento de Jogos Eletrônicos.	Avaliação quanto ao estabelecimento de ações de regulação por informação.
5	Registro	Revisão das Instruções Normativas nº 91, 95, 104 e 105.	Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual (Publicitária e não publicitária), e de Agente Econômico.
6	Termo de Ajustamento de Conduta	Revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução Normativa nº 118).	Aprimoramento e simplificação das normas infralegais visando a aumentar a eficiência do processo de Termos de Ajustamento de Conduta
7	Regulamentação do Art. 27 da MP 2.228-1/01	Regulamentação do Art. 27 da Medida Provisória 2.228-1/01, que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição.	Estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição.

AGENDA REGULATÓRIA

	Tema	Ação	Matéria
8	Fomento ao segmento de Vídeo sob demanda	Regulamentação da utilização de recursos públicos para fomento de obras para primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda.	Revisão das regras de investimento em projetos para fins de fomento a obras para a primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda.
9	Revisão da regulamentação sobre os Funcines	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos à criação e operação de Funcines (Instrução Normativa nº 80), com vistas ao melhor acompanhamento desses fundos e dos projetos por eles fomentados.	Aprimorar e simplificar os procedimentos referentes à criação e operação dos Funcines, além da avaliação da adequação da normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos.
10	Classificação de nível	Revisão da Instrução Normativa nº 119 (classificação de nível) para fins de definição dos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico, a fim de incorporar os aportes de recursos oriundos do FSA.	Revisão normativa para harmonização de entendimentos e conceitos relativos aos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico.
11	Combate e prevenção à pirataria audiovisual	Regulamentação do tratamento de notícias de violações de Direitos Autorais.	Estabelecimento de previsão normativa para o recebimento e o processamento de notícias sobre violações de direitos autorais em sítios ou aplicações da internet, e acerca das medidas para contenção dos danos causados.

METAS OPERACIONAIS

A Ancine conduz seis macroprocessos finalísticos: Regulação do setor audiovisual brasileiro; Fomento ao mercado audiovisual brasileiro; Registro de agentes econômicos; produtos e serviços; Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias; Arrecadação de receitas; Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro.

O Plano de Gestão Anual – PGA possui seções específicas para as metas de fiscalização e para a Agenda Regulatória - principal plano relacionado ao macroprocesso *regulação do setor audiovisual brasileiro*.

A seguir, listamos metas operacionais detalhadas para o exercício de 2022, agrupadas considerando os demais macroprocessos que compõem a cadeia de valor da Ancine.

Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

O macroprocesso Registro de agentes econômicos, produtos e serviços subsidia uma série de processos relacionados à Regulação do setor audiovisual brasileiro, à Arrecadação de receitas e ao Fomento ao mercado audiovisual brasileiro. Para tanto, a Superintendência de Registro efetiva a análise e atesta a nacionalidade das obras audiovisuais brasileiras em consonância com a legislação vigente, inclusive acordos internacionais de coprodução, registra as obras audiovisuais, os contratos pertinentes à indústria audiovisual brasileira, os agentes econômicos e seus atributos, classifica as obras audiovisuais, para fins de cumprimento das obrigações de veiculação e exibição de conteúdo audiovisual previstas na legislação vigente, bem como para efeito de pagamento da CONDECINE, verificando casos de não incidência, redução e isenção do tributo e classifica os agentes econômicos e seus atributos, para os fins previstos na legislação vigente.

METAS OPERACIONAIS

Problema/Oportunidade	Ação	Objetivo Estratégico Vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
Disponibilizar informação atualizada às empacotadoras para montagem de pacotes adequados às obrigações da Lei 12.485/2011 e à Sociedade em geral para verificação dos canais regularmente credenciados na Ancine e auxílio na fiscalização quanto ao correto cumprimento das cotas de empacotamento e de programação.	Publicar lista de canais de programação no portal da Ancine	Não se aplica	Lista de canais de programação atualizada no portal da Ancine.	Publicar mensalmente lista contendo a classificação dos canais de programação das programadoras de TV Paga regularmente credenciadas na Ancine.	dez/22	SRE
Requerimento de Certificado de Produto Brasileiro.	Registrar e classificar obras audiovisuais	Não se aplica	Requerimento de Certificado de Produto Brasileiro	Analizar 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.	dez/22	SRE
Requerimento de Registro de Agentes Econômicos.	Registrar e classificar agentes econômicos	Não se aplica	Requerimento de Registro de Agentes Econômicos	Analizar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.	dez/22	SRE
Requerimentos de Registro de Títulos para obras não -publicitárias.	Registrar e classificar obras audiovisuais	Não se aplica	Requerimentos de Registro de Títulos para obras não -publicitárias	Analizar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.	dez/22	SRE

METAS OPERACIONAIS

Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro:

Para aprimorar a produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro, a Ancine mantém o Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA, que sistematiza e concede amplo acesso aos dados do mercado que regula. Com um programa de publicação de relatórios e estudos setoriais, a que se pretende dar continuidade em 2022, a Agência disponibiliza versões atualizadas de informes já consagrados como os de “Salas de Exibição” e “TV Paga”. Todos eles serão divulgados no OCA, no decorrer do ano.

METAS OPERACIONAIS

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo estratégico vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
Elaborar e publicar, no OCA, informes trimestrais sobre o segmento de TV Paga.	Publicar informes sobre o segmento de TV Paga	Não se aplica	Elaboração e publicação de informes sobre o segmento de TV Paga	Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos informes trimestrais de TV Paga num período de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do trimestre de referência do informe.	dez/22	SRG
Publicar, no OCA, os dados semanais de bilheteria de salas de exibição.	Publicar dados de Distribuição Cinematográfica	Não se aplica	Publicação de dados de Distribuição Cinematográfica	Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos dados semanais de bilheteria de salas de exibição num período de até 8 (oito) dias após o encerramento da semana cinematográfica de referência.	dez/22	SRG
Oferecer uma ferramenta de acompanhamento das mostras e festivais realizados no Brasil, registradas na Ancine para fins de obtenção da isenção de CONDECINE para as obras audiovisuais exibidas no evento.	Publicar mapa de mostras e festivais no portal da Ancine	Não se aplica	Mapa de mostras e festivais atualizado no portal da Ancine.	Publicar semanalmente atualização do mapa de mostras e festivais disponível no Portal Ancine, dimensionando e demonstrando visualmente os eventos realizados no Brasil.	dez/22	SRE
Oferecer uma ferramenta de acompanhamento da execução das políticas públicas de incentivo à expansão do mercado de salas de exibição no Brasil.	Publicar mapa de complexos cinematográficos no portal da Ancine	Não se aplica	Mapa de complexos cinematográficos atualizado no portal da Ancine.	Publicar mensalmente atualização do mapa de complexos cinematográficos disponível no Portal Ancine, dimensionando e demonstrando visualmente o tamanho atual e a distribuição geográfica do parque exibidor brasileiro.	dez/22	SRE

METAS OPERACIONAIS

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Em suas ações de Fomento, a Ancine luta pelo crescimento do mercado interno, por meio da expansão da oferta e da demanda por conteúdos plurais e diversificados; pelo fortalecimento das empresas de capital nacional comprometidas com o conteúdo brasileiro; e pela maior inserção no mercado externo, por meio do apoio a coproduções e à participação em festivais internacionais. Isso se dá através de diferentes mecanismos, diretos e indiretos.

O Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura, é um fundo destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva do audiovisual, à ampliação e diversificação da infraestrutura de serviços e de salas de exibição, ao fortalecimento da pesquisa e da inovação, ao crescimento sustentado da participação de mercado do conteúdo nacional e ao desenvolvimento de novos meios de difusão da produção audiovisual brasileira. Seus recursos são oriundos da própria atividade econômica, de contribuições recolhidas pelos agentes do mercado, principalmente da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), das receitas decorrentes da não aplicação de incentivos fiscais e das receitas decorrentes de aplicações financeiras.

METAS OPERACIONAIS

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

O Fundo Setorial do Audiovisual tem-se apresentado como um marco na política pública de fomento à indústria cinematográfica e audiovisual no país, ao inovar quanto às formas de estímulo estatal e à abrangência de sua atuação. Isto porque o Fundo contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição e infraestrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos, operações de apoio e de equalização de encargos financeiros. O FSA também inova ao se afastar da lógica de financiamento a fundo perdido, ao buscar o compromisso do retorno do investimento do Estado.

A atividade audiovisual recebe também financiamento estatal por intermédio de mecanismos de renúncia fiscal que são geridos pela Ancine. Desde a aprovação do projeto para captação via leis de incentivo até a prestação de contas da obra audiovisual produzida, a Ancine controla e fiscaliza o uso dos recursos públicos para assegurar a sua correta destinação e para que sejam alcançados os objetivos esperados pela política de fomento. É o que chamamos de fomento indireto.

METAS OPERACIONAIS

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo Estratégico Vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
A operação e gestão pela Ancine dos mecanismos de incentivo e fomento ao setor audiovisual previstos na legislação brasileira busca fortalecer e desenvolver a produção audiovisual nacional, com benefícios esperados em aspectos econômicos, sociais e culturais do país	Racionalizar as ações de fomento com vistas a manter a sustentabilidade de longo prazo das atividades operacionais desenvolvidas pela Ancine	Racionalizar as ações de fomento	Equilíbrio operacional entre projetos financiados e análises de prestação de contas realizadas	Uma nova contratação / liberação para cada 1,5 análise de prestação de contas	dez/2022	SEF
A operação e gestão pela Ancine dos mecanismos de incentivo e fomento ao setor audiovisual previstos na legislação brasileira busca fortalecer e desenvolver a produção audiovisual nacional, com benefícios esperados em aspectos econômicos, sociais e culturais do país	Fomentar a produção de obras brasileiras independentes, por meio de investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual e de recursos provenientes das Leis de Incentivo Federais destinadas ao setor audiovisual (Lei 8.685/93 e MP 2.228/01)	Não se aplica	Projetos audiovisuais financiados	300 (no total. Inclui projetos contratados pelo FSA e primeira liberação de recursos de fomento indireto)	dez/2022	SEF/SFO
A operação e gestão pela Ancine dos mecanismos de incentivo e fomento ao setor audiovisual previstos na legislação brasileira busca fortalecer e desenvolver a produção audiovisual nacional, com benefícios esperados em aspectos econômicos, sociais e culturais do país	Analisa as prestações de contas dos projetos audiovisuais geridos pela Ancine	Não se aplica	Análises de prestação de contas realizadas	360 (média de 30 por mês)	dez/2022	SPR

METAS OPERACIONAIS

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo Estratégico Vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
A regionalização dos projetos audiovisuais está prevista pela Lei 11.437/06 e está presente no planejamento estratégico da Ancine no objetivo estratégico "Garantir a regionalização do fomento ao audiovisual brasileiro"	Fomentar projetos audiovisuais brasileiros independentes nos seguintes grupos regionais: A) Norte, Nordeste e Centro-Oeste B) Sul e MG/ES	Diversificar as ações de fomento	% de financiamento do FSA a projetos audiovisuais nos grupos A e B	A. 30% do total financiado B. 10% do total financiado	dez/2022	GDM
O investimento em obras brasileiras realizadas em coprodução internacional está alinhado ao objetivo estratégico da Ancine de expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro	Fomentar a produção de obras brasileiras realizadas em coprodução internacional	Expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro	Quantidade de CPB's emitidos de coprodução internacional	18 CPB's	dez/2022	SEF
As medidas de ajustes e reforço financeiro para o FSA realizadas desde 2020 garantiram o pagamento dos compromissos assumidos e a reunião de condições para o lançamento de novas chamadas públicas a partir do segundo semestre de 2021	Lançamento das chamadas públicas com recursos do FSA constantes do Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor	Não se aplica	Chamadas públicas e editais constantes do Plano de Ação lançados	Disponibilizar R\$ 473,2 milhões em recursos do FSA em novas ações	dez/2022	SEF

METAS OPERACIONAIS

Arrecadação de receitas

A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE foi instituída pela Medida Provisória 2.228-1/2001 e incide sobre a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, bem como sobre o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.

A partir da entrada em vigor da Lei nº 12.485/2011, marco regulatório do serviço de TV por assinatura, que abriu o mercado às operadoras de telefonia, a CONDECINE passou a ter também como fato gerador a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais.

O produto da arrecadação da CONDECINE compõe o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), sendo revertido diretamente para o fomento do setor. Com o aumento no volume de recursos, o FSA se tornou hoje o maior mecanismo de incentivo ao audiovisual brasileiro, realizando investimentos em todos os elos da cadeia produtiva do setor.

METAS OPERACIONAIS

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo Estratégico Vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
Lançamento dos créditos tributários, formalizando os valores correspondentes à CONDECINE quando ocorrido o fato gerador e o pagamento não houver sido feito com correção, adotando as providências cabíveis para o seu cumprimento.	Emitir Notificação Fiscal de Lançamento para cobrança de CONDECINE	Não se aplica	Emissão de Notificação Fiscal de Lançamento para cobrança de CONDECINE	Emitir notificações fiscais de lançamento para 100% dos fatos geradores correspondentes ao art. 32, I, da MP nº 2228-1, ocorridos em 2021, com valores acima do mínimo legal.	dez/22	SFI

METAS OPERACIONAIS

Promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência

Além dos macroprocessos finalísticos, destaca-se a necessidade listar ações a serem implementadas para a promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência.

Está sob a responsabilidade das unidades de ouvidoria das agências reguladoras observar e acompanhar os serviços dos entes com a ótica do cidadão, e o marco legal de organização e diretriz dessa atribuição é a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

Dentre os diversos instrumentos previstos pela lei, destacamos a previsão de formação dos Conselhos de Usuários, com atribuições de acompanhar a prestação dos serviços, participar na avaliação dos serviços, propor melhorias na prestação dos serviços, contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário e acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

A instituição dos Conselhos de Usuários era uma iniciativa que dependia de regulamentação, o que foi realizado pelo Decreto nº 10.228/2020. Trata-se de iniciativa desafiadora e sem precedentes em razão de sua amplitude e capacidade de mobilização, entendemos que esta ação deve constar do PGA Ancine 2022.

METAS OPERACIONAIS

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo Estratégico Vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
Determinação legal de instalação dos conselhos de usuários para avaliação e melhoria dos serviços públicos	Instalação dos Conselhos de Usuários	Não se aplica	Razão: (número de serviços com conselho instalado) / (total de serviços na Carta)	25%	Dez/22	Ouvidoria-Geral
Oferecer aos cidadãos-usuários da Ancine serviços públicos digitais, atuais e eficientes	Revisão da Carta de Serviços	Promover integração e a transformação digital dos serviços	Razão: (número de unidades organizacionais visitadas pelo projeto) /(número total de unidades organizacionais da Agência)	50%	Dez/22	Ouvidoria-Geral

METAS ADMINISTRATIVAS

A Secretaria de Gestão Interna (SGI) tem como missão prover os meios necessários para que as demais unidades organizacionais da Ancine possam atingir seus objetivos com eficiência e eficácia. As unidades de recursos humanos, tecnologia da informação, administração e planejamento, gestão, orçamento e contabilidade, vinculadas à SGI, conduzem os processos de sustentação da agência que são imprescindíveis para sua manutenção.

O Planejamento Estratégico 2020/2023 lista objetivos vinculados à perspectiva processos internos, alguns deles vinculados ao cumprimento de planos que vinculam toda a administração federal:

- I. Promover a integração e a transformação digital dos serviços;
- II. Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultados;
- III. Racionalizar o uso de recursos logísticos, orçamentários e financeiros;
- IV. Aprimorar a gestão da informação de riscos e a governança institucional.

A forte vinculação entre objetivos estratégicos e a política de gestão interna demonstra que a realização da missão da Agência não pode prescindir da melhoria contínua dos processos de gestão orçamentária, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de recursos humanos, de patrimônio e de serviços gerais e de documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa dos respectivos órgãos centrais.

No exercício de 2022, serão realizadas ações relacionadas aos planos oficiais para otimização e planejamento da gestão em nível federal, como é o caso da Gestão de Riscos, do Programa de Gestão e da Transformação Digital, mas também devemos listar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, válido para o biênio 2021/2022, o Plano de Dados Abertos, exigência do Decreto nº 8.777/2016, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, introduzido pelo Decreto nº 9.191/2019, e o Plano Anual de Contratações, com seus requisitos previstos na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 1/2019.

METAS ADMINISTRATIVAS

Para 2022, as ações previstas relacionadas à Gestão Interna são as seguintes:

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo estratégico vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
Diminuir a dependência do modelo de Fábrica de Software e aumentar a velocidade do desenvolvimento de sistemas na Ancine	Implantação de projeto piloto de desenvolvimento rápido de sistemas na GTI/CDS	Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros	Número de projetos de sistemas entregues	2 entregas	dez/22	GTI
Incorporar a capacidade de participação social através de módulo de avaliação de serviços digitalizados da Ancine já implantados	Plano de Transformação Digital (PTD) da Ancine	Promover a integração e a transformação digital dos serviços	Número de serviços digitalizados integrados ao Módulo de Avaliação	Integração do Modulo de Avaliação a 8 serviços digitalizados da Ancine	dez/22	GTI
Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Ancine	Adequação de Contratos à LGPD	Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	% de Contratos administrativos adequados	100% dos contratos administrativos que envolvam tratamento de dados pessoais adequados à LGPD	dez/22	CSIC
Racionalização dos recursos orçamentários e financeiros	Dar continuidade aos processos de otimização e reorganização espacial dos Escritórios do Rio de Janeiro	Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros	Percentual de economia, em relação à 2021, decorrente da otimização/reorganização espacial	Reducir em 5% das despesas com imóveis	dez/22	GAD
Racionalização dos recursos orçamentários e financeiros	Prosseguir com as supressões dos contratos administrativos	Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros	Percentual de economia, em relação à 2021, decorrentes da redução dos contratos administrativos	Reducir em 5% das despesas com contratos administrativos	dez/22	GAD

METAS ADMINISTRATIVAS

Comunicação Institucional

Dentre os macroprocessos gerenciais registrados na Cadeia de Valor da Ancine, a Comunicação Institucional é atividade de relevo. Sua importância foi reconhecida pela Lei nº 13.848/2019, que previu, em seu art. 16, a obrigação de que as agências reguladoras elaborem, anualmente, plano de comunicação voltado à divulgação de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado. Não se trata simplesmente da elaboração de um documento, mas do estabelecimento de regras gerais que tornarão as unidades da Agência participantes ativas das ações de comunicação, entendendo a comunicação com os agentes do setor e com a sociedade em geral como transversal às suas atividades finalísticas e administrativas.

Outra ação de comunicação relevante para o ano de 2022 é a conclusão do processo de migração dos conteúdos do portal da Ancine para o portal GOV.BR, projeto de integração de todos os canais digitais do Governo Federal, por determinação do Decreto 9.756/2019. O portal GOV.BR tem o objetivo de reunir, em um só lugar, serviços e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. O processo já teve início em 2020, mas ainda está pendente a integração do OCA – Observatório do Cinema e do Audiovisual ao portal único, motivo pelo qual entendemos pertinente a inclusão de uma ação específica, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Ancine.

METAS ADMINISTRATIVAS

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo Estratégico Vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
Necessidade de atualizar o Plano de Comunicação da Ancine aos objetivos estratégicos da administração	Plano de Comunicação da Ancine	Não se aplica	2ª edição do Plano de Comunicação da Ancine concluída	Atualização e adaptação do Plano de Comunicação aos objetivos da administração	mar/2022	ACO
Tornar completa a migração do conteúdo do OCA – Observatório do Cinema e do Audiovisual para o Portal Gov.br	Finalização do processo de migração do site	Não se aplica	% Cumprimento do plano de migração de conteúdos	Sítio do OCA 100% integrado ao portal único do governo federal - Gov.Br	dez/2022	ACO
Coordenar a implementação de atendente virtual no Portal Ancine	Atendente virtual da Ancine	Não se aplica	Atendente virtual da Ancine em funcionamento	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa sobre soluções existentes; • Atualização do conteúdo de Perguntas Frequentes; • Implementação da solução virtual para atendimento ao usuário; Monitoramento e • Atualização constante para refinamento das respostas 	dez/2022	ACO

METAS DE FISCALIZAÇÃO

A atividade de fiscalização exerce, ao lado do fomento e da regulação, papel essencial para o alcance dos objetivos expressos no marco regulatório que criou a Ancine, ao proporcionar aos diferentes agentes do setor previsibilidade, que aumenta quando se verifica maior regularidade no exercício das diversas atividades econômicas do setor regulado.

A MP nº 2.228-1/01 e posteriormente a Lei nº 12.485/11 trazem uma gama de obrigações aos entes do setor audiovisual e atribuem à Ancine a sua regulamentação e fiscalização. Tais obrigações recaem sobre os mais diversos agentes e abarcam diversas de práticas de mercado, tornando seu monitoramento e controle uma atividade com um grau elevado de complexidade.

A Ancine tem um instrumento específico de planejamento de suas atividades de fiscalização, o Plano Anual de Fiscalização. A edição a vigorir no ano de 2022 ainda não está aprovada, de modo que aqui estão apresentadas ações e metas que ainda podem sofrer alterações por determinação da Diretoria Colegiada da Ancine.

METAS DE FISCALIZAÇÃO

Problema/oportunidade	Ação/projeto	Objetivo Estratégico Vinculado	Indicador	Meta	Data Limite	Área Responsável
Monitorar e fiscalizar cota de empacotamento.	Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento	Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira	Taxa de pacotes verificados	100%	dez/22	SFI
Monitorar e fiscalizar cota de programação.	Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado	Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira	Taxa de canais verificados	100%	dez/22	SFI
Monitorar e fiscalizar limite de publicidade.	Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga	Não se aplica	Taxa de canais verificados	100%	dez/22	SFI
Monitorar e fiscalizar envio de relatório no Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)	Não se aplica	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório	100%	dez/22	SFI
Monitorar e fiscalizar envio de relatório no Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição - SADIS Detalhado.	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS)	Não se aplica	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório	100%	dez/22	SFI

IDIN - Índice de Desempenho Institucional

A Avaliação de Desempenho Institucional ocorre por meio do cálculo do Índice de Desempenho Institucional (IDIN), estabelecido como a média ponderada dos resultados de uma cesta de indicadores instituída para o período de avaliação.

Desde 2020, o IDIN foi incorporado ao Plano de Gestão Anual, buscando maior integração e coesão entre os instrumentos de planejamento da Agência.

O IDIN para o exercício de 2022, será apurado por meio da fórmula a seguir:

$$\text{IDIN} = (\text{Indicador 1} + \text{Indicador 2} + \text{Indicador 3} + \text{Indicador 4} + \text{Indicador 5} + \text{Indicador 6} + \text{Indicador 7} + 100/80 \text{ Indicador 8} + 100/80 \text{ Indicador 9} + 100/95 \text{ Indicador 10} + 100/95 \text{ Indicador 11} + \text{Indicador 12} + \text{Indicador 13}) / 13$$

IDIN - Índice de Desempenho Institucional

Registro

Indicador 1: Requerimento de Certificado de Produto Brasileiro

Meta: Analisar 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

Fórmula de Cálculo: (Números de solicitações analisadas e respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre dezembro de 2021 e novembro de 2022) x 100

Sistematica de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado).

Indicador 2: Requerimento de Registro de Agentes Econômicos

Meta: Analisar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

Fórmula de Cálculo: (Números de solicitações analisadas e respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre dezembro de 2021 e novembro de 2022) x 100

Sistematica de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).

Indicador 3: Requerimentos de Registro de Títulos para obras não-publicitárias

Meta: Analisar 100% das requisições de Registro de Título para Obras não publicitárias e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.

Fórmula de Cálculo: (Números de solicitações analisadas e respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre dezembro de 2021 e novembro de 2022) x 100.

Sistematica de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e da confirmação do recolhimento da CONDECINE e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).

IDIN - Índice de Desempenho Institucional

Fiscalização

Indicador 4: Apuração de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas

Meta: Analisar e processar, em até 60 (sessenta) dias, 100% das denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas.

Fórmula de Cálculo: (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas analisadas e processadas pela SFI no prazo de 60 (sessenta) dias) / (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas pela SFI entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022) x 100

Sistematica de Aferição: O processo administrativo para apuração das infrações administrativas cometidas no mercado audiovisual é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, em procedimento de fiscalização. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento pela Superintendência de Fiscalização das representações feitas pelas demais áreas da Ancine e/ou denúncias e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após respectiva análise.

Indicador 5: Emissão de Notificação Fiscal de Lançamento para cobrança de CONDECINE

Meta: Emitir notificações fiscais de lançamento para 100% dos fatos geradores correspondentes ao art. 32, I, da MP nº 2228-1, ocorridos em 2021, com valores acima do mínimo legal.

Fórmula de Cálculo: (Número de fatos geradores correspondentes ao art. 32, I da MP nº 2228-1/01, ocorridos em 2021, com valores acima do mínimo legal, que resultaram em emissão de notificações fiscais de lançamento) / (Número de fatos geradores correspondentes ao art. 32, I, da MP nº 2228-1/01, ocorridos em 2021, com valores acima do mínimo legal) x 100

Sistematica de Aferição: Esse indicador diz respeito à cobrança da CONDECINE. A Superintendência de Fiscalização (SFI) realiza o procedimento administrativo de lançamento dos créditos tributários, formalizando os valores correspondentes à CONDECINE quando ocorrido o fato gerador e o pagamento não houver sido feito com correção, adotando as providências cabíveis para o seu cumprimento. A SFI deverá expedir, de ofício, Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) para que o sujeito passivo pague o tributo devido, acrescido dos encargos e penalidades legais, ou apresente impugnação, conforme regulamentação em norma específica.

Indicador 6: Verificação da obrigação de envio dos relatórios mensais de programação

Meta: Verificar o envio dos relatórios de programação por 12 (doze) meses.

Fórmula de Cálculo: (\sum verificações realizadas / \sum verificações previstas) x 100

Sistematica de Aferição: Esse indicador diz respeito à obrigação de envio dos relatórios mensais de programação dos canais do segmento de Serviço de Acesso Condicionado (TV Paga). A Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria, por meio da Coordenação de Obrigações Regulatórias (COR/SFI), verifica o adequado envio do relatório de programação para todos os canais credenciados e ativos, conforme data de início da oferta ao público declarada no Sistema Ancine Digital (SAD).

Indicador 7: Apuração de denúncias e representações relativas à violação de direito autoral

Meta: Analisar e processar, em até 60 (sessenta) dias, 100% das denúncias e representações relativas à violação de direito autoral de obras audiovisuais.

Fórmula de Cálculo: (Número de denúncias e representações relativas à violação de direito autoral de obras audiovisuais analisadas e processadas pela CCP no prazo de 60 (sessenta) dias) / (Número de denúncias e representações relativas à violação de direito autoral recebidas pela CCP entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022) x 100

Sistematica de Aferição: O processo administrativo para apuração é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, que indiquem indícios mínimos de possível violação de direito autoral de obras audiovisuais. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento pela Coordenação de Combate à Pirataria pela Coordenação de Combate à Pirataria das representações e/ou denúncias e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após respectivas diligências e análise.

IDIN - Índice de Desempenho Institucional

Produção de Conhecimento

Indicador 8: Elaboração e publicação de informes sobre o segmento de TV Paga

Meta: Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos informes trimestrais de TV Paga num período de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do trimestre de referência do informe.

Fórmula de Cálculo: $(\text{Número de informes trimestrais publicados no OCA dentro do prazo de 60 dias após o encerramento do trimestre de referência no período de janeiro e dezembro de 2022}) / (\text{Número de informes trimestrais previstos para serem publicados no OCA entre janeiro e dezembro de 2022}) \times 100$

Sistemática de Aferição: A Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado (CEM/SRG) elabora os informes trimestrais a partir de dados primários oriundos Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV), conforme disciplinado em norma específica. A Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias (CGI/SRG) editora, diagrama e revisa os relatórios e os publica no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA)

Indicador 9: Publicação de dados de Distribuição Cinematográfica

Meta: Publicar, no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), 80% dos dados semanais de bilheteria de salas de exibição num período de até 8 (oito) dias após o encerramento da semana cinematográfica de referência.

Fórmula de Cálculo: $(\text{Número de publicações no OCA dentro do prazo previsto, entre janeiro e dezembro de 2022}) / (\text{Número de publicações previstas entre janeiro e dezembro de 2022}) \times 100$

Sistemática de Aferição: A Secretaria de Políticas Regulatórias, por meio da Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias (CGI/SRG), com suporte da Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado (CEM/SRG), que elabora os informes semanais a partir de dados extraídos do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB). Os dados são revisados, diagramados e publicados pela Coordenação de Gestão das Informações no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

IDIN - Índice de Desempenho Institucional

Desenvolvimento do Setor

Indicador 10: Análise de projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE

Meta: Analisar e encaminhar à aprovação da Superintendência de Fomento (SFO), em até 30 (trinta) dias, 95% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE.

Fórmula de Cálculo: (Número de solicitações analisadas e encaminhadas para aprovação da SFO no prazo de 30 (trinta) dias, descontados os prazos para resposta de diligência) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro de 2021 e novembro de 2022) x 100.

Sistemática de Aferição: Consideram-se os prazos de entrega dos documentos encaminhados por proponente, de análise documental, de diligências e de encaminhamento para deliberação da Superintendência de Fomento. Não entram no cálculo os projetos que estão sob diligência, uma vez que, ao se efetuar a diligência, o prazo deve ser suspenso, pois dependerá da resposta do proponente. A diligência suspende os prazos de apuração.

Indicador 11: Análise de projetos de produção de obras audiovisuais para captação de recursos incentivados

Meta: Analisar 95% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, enviados à Ancine pelo Sistema Ancine Digital (SAD), e considerando a finalização da análise pela área técnica.

Fórmula de Cálculo: ((Número de projetos deliberados pela área no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, entre dezembro de 2021 e novembro de 2022) / Número de solicitações de aprovação de projetos analisados pelo SAD entre dezembro de 2021 e novembro de 2022) x 100.

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito ao caput do art. 20 da Instrução Normativa (IN) nº 125/15, que estipula o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para aprovação do projeto. O prazo será suspenso em caso de diligência técnica para esclarecimento de informações, a partir da data da diligência, prosseguindo pelo período remanescente após resposta da proponente, em consonância com o art. 20, § 4º, da referida IN.

Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos artigos 10, 11 e 17 da citada IN.

Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica da conclusão da triagem documental, de diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica e de conclusão do Parecer Técnico da análise.

IDIN - Índice de Desempenho Institucional

Prestação de Contas

Indicador 12: Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE)

Meta: Instaurar, no prazo de 180 dias, 100% das TCE's nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos.

Fórmula de Cálculo: (Número de TCE's instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022) / (Número de TCE's que devem ser instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022) x 100.

Sistematica de Aferição: Esse indicador diz respeito ao capítulo IV da Instrução Normativa (IN) nº 150/2019. O cálculo do indicador é realizado, considerando-se o prazo de 30 dias da data de recebimento da guia de recolhimento da União, permanecendo a proponente omissa quanto ao seu recolhimento integral, apresentação de recurso ou solicitação de parcelamento de débito.

Indicador 13: Aferição dos Documentos Fiscais

Meta: Realizar 100% da aferição dos documentos fiscais dos processos com Relatórios Preliminares de Prestação de Contas (RPPC), entregues entre 01/01/2022 e 31/12/2022.

Fórmula de Cálculo: (Número de documentos fiscais aferidos de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2022) / (Número de documentos fiscais de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2022) x 100

Sistematica de Aferição: Esse indicador atende ao previsto no Art. 70 da Constituição Federal e orientações do TCU quanto à não formação de novos passivos de prestação de contas. Ao longo do ano, os proponentes farão o upload dos documentos fiscais no STR e a CIN/SPR concluirá os RPPC's de cada processo para encaminhamento à CDF/SPR. A comprovação da quantidade de documentos aferidos será realizada no próprio módulo de carregamento do STR.

SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO

1. Estimativa de recursos orçamentários da Ancine:

O quadro abaixo foi elaborado com base no Projeto de Lei Orçamentária 2022 - PLOA* 2022, no qual foram previstos os recursos orçamentários que darão suporte à execução das metas definidas no Plano de Gestão Anual da Ancine (seções 4 a 9):

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANCINE - 2022	
META	VALOR PREVISTO PLOA (R\$)**
Operacionais	3.043.571,00
Administrativas	40.838.176,00
Fiscalização	200.000,00
TOTAL	44.081.747,00

(*) Os valores podem ser revisados após aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional.

(**) O PLOA 2022 contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas.

Sendo assim, uma parte significativa do Orçamento da Ancine ficou programada na Unidade

Orçamentária 93925 (Recursos da Agência Nacional do Cinema - Ancine (54207) dentro do Órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição.)

SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO

2. Cronograma de desembolso dos recursos financeiros da Ancine:

Tendo como base um cronograma semestral de desembolso financeiro, apresenta-se o seguinte quadro de referência para a execução dos recursos orçamentários previstos para a Ancine no PLOA 2022*:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANCINE - PLOA 2022		
META	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE**
Operacionais	-	3.043.571,00
Administrativas	10.331.388,40	30.506.787,60
Fiscalização	100.000,00	100.000,00
TOTAL	10.431.388,40	33.650.358,60

* Os valores podem ser revisados após aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional.

(**O PLOA 2022 contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Sendo assim, uma parte significativa do Orçamento da Ancine ficou programada na Unidade Orçamentária 93925 (Recursos da Agência Nacional do Cinema - Ancine (54207) dentro do Órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição.)